JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.975, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

"Denomina próprio Municipal de Glauco Antônio Lauri"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de GLAUCO ANTÔNIO LAURI a Piscina Pública que está sendo construída no bairro Istor Luppi, Avenida José Alfano.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.976, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

"Extingue o Centro de Educação Infantil "Dalila Batista Bianchi" e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o Centro de Educação Infantil "Dalila Batista Bianchi", localizado na Rua Dorotéia de Freitas, 33, Bairro Pé no Chão, nesta cidade.

Parágrafo Único: Para todos os efeitos legais, o Centro de Educação Infantil "Dr. José Alberto de Mello Sartori" absorverá os professores, funcionários e alunos da unidade citada no "caput" deste artigo, sem prejuízo algum aos envolvidos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.977, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 416.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

021701	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22661037	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
336045	01 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$	416.000,00
TOTAL	GERAL	R$	416.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
329021	01 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$	416.000,00
TOTAL	GERAL	R$	416.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo

que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 241, 27 DE OUTUBRO DE 2020

"Abre crédito extraordinário no orçamento vigente no valor de R$ 532.896,65 para os fins que especifica".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 60 de 21 de março de 2020 que decretou Estado de Calamidade Pública neste município e o Decreto 83 de 22 de abril que prorrogou a situação de calamidade.

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Legislativo nº 2.495/2020, reconheceu, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito extraordinário, no orçamento vigente, no valor de R$ 532.896,65 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), para atender à seguinte programação orçamentária:

021401 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13392026 PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃODOS CENTROS CULTURAIS

2055 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura

335041 05 CONTRIBUIÇÕES R$ 144.090,55

021401 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13392026 PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃODOS CENTROS CULTURAIS

2055 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura

339036	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	125.965,55
021401	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
13392026	PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃODOS CENTROS CULTURAIS		
2055	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	262.840,55
TOTAL	GERAL	R$	532.896,65

Art. 2º A cobertura do crédito extraordinário a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de transferências e repasses não previstos do Governo Federal, conforme especificado a seguir:

Classificação da Receita	Discriminação da Receita	Valor R$
1.7.1.8.9.9.1.1.0.7.00	Apoio Emergencial Cultural Lei Aldir Blanc – COVID 19	532.896,65

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de Outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 243, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

"Estende o artigo 3º do Decreto nº 211/2019 aos Professores, Orientadores e Técnicos Desportivos da Secretaria de Esportes e Lazer"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 137/SEL/2020 da Secretaria de Esportes e Lazer;

D E C R E T A :

Art. 1º Estende aos Professores de Educação Física, Orientadores de Esporte e Técnicos Desportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, os termos do artigo 3º do Decreto nº 211, de 12/12/2019, com dia a ser definido pelo Secretário da Pasta.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 244, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 416.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.977/20.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

021701	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22661037	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
2071 (COVID-19)	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus		
336045	01 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$	416.000,00
TOTAL	GERAL	R$	416.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020401	SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000	ENCARGOS ESPECIAIS		
0001	Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
329021	01 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$	416.000,00

TOTAL GERAL R$ 416.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 14 de outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 1286, de 19/10/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1263/2020;

- Portaria nº 1287, de 19/10/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1265/2020;

- Portaria nº 1288, de 19/10/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1268/2020;

- Portaria nº 1289, de 19/10/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1273/2020;

- Portaria nº 1290, de 19/10/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1270/2020;

- Portaria nº 1291, de 19/10/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1267/2020;

- Portaria nº 1292, de 19/10/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1274/2020;

- Portaria nº 1293, de 19/10/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1272/2020;

- Portaria nº 1294, de 19/10/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1261/2020;

- Portaria nº 1295, de 19/10/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1224/2020;

- Portaria nº 1296, de 21/10/2020: Revoga a Portaria nº 10/2020 e exonera, a pedido, a funcionária Vardenia Barbosa Sousa, RG nº MG-16.670.634 do cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 1297, de 21/10/2020: Designa a servidora Vardenia Barbosa Sousa, RG nº MG-16.670.634, para responder pela FG – Auxiliar Administrativo Nível II;

- Portaria nº 1298, de 23/10/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Ricardo Ornegue Oliveira, CPF nº 263.580.768-09, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 1299, de 23/10/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Hélio Bispo Palmeira, CPF nº 096.842.778-22, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 1300, de 23/10/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Jose Roberto Adão, CPF nº 670.730.426-72, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 1301, de 23/10/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Josué Fernandes da Graça Junior, CPF nº 378.785.078-30, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 1302, de 23/10/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Luciano Fagundes Oliveira, CPF nº 104.098.608-32, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 1303, de 23/10/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Tiago Bueno da Silva, CPF nº 227.235.188-33, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 1304, de 23/10/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Carlos Roberto Lisboa, CPF nº 295.576.388-85, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 1305, de 23/10/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Luis Donisete Luciano de Campos, CPF nº 420.159.098-42, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 1306, de 23/10/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Elvis Henrique Alves Pinto, CPF nº 332.447.928-20, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 1307, de 23/10/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Rafael Benedito Cardoso, CPF nº 265.626.358-10, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 1308, de 23/10/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Ademir Vilela, CPF nº 205.543.228-11, para exercer o emprego de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 1309, de 23/10/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1299/2020;

- Portaria nº 1310, de 23/10/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1302/2020;

- Portaria nº 1311, de 23/10/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1304/2020;

- Portaria nº 1312, de 23/10/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1307/2020;

- Portaria nº 1313, de 23/10/2020: Instaura PAD em face do servidor João Rodrigues de Oliveira Neto;

- Portaria nº 1314, de 27/10/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Regis de Sousa Barbosa, CPF 513.085.048-37, para o cargo de Agente de Serviços II – Zelador de Praças Esportivas;

- Portaria nº 1315, de 27/10/2020: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Osvaldo Cardoso de Souza, CPF nº 773.943.308-00, para exercer o emprego de Serralheiro;

- Portaria nº 1.316, de 28/10/2020: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao funcionário Joel de Almeida Junior, matricula 14.160, CPF 655.710.708-97, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços X – Motorista de Ambulância;

- Portaria nº 1.317, de 28/10/2020: Concede Aposentadoria Voluntária e Tempo de Contribuição à funcionária Marisol de Fátima Garcia Raposo, matrícula 17.366, CPF 144.901.698-76, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor Adjunto de Ensino Fundamental;

- Portaria nº 1.318, de 28/10/2020: Concede Pensão Mensal Permanente ao Sr. João Ferreira de Arante, RG 17.297.762-9 e CPF 068.485.858-40, na proporção de 50% (cinquenta por cento), bem como o pagamento de Pensão Mensal Temporária ao filho Lucas Gabriel Ferreira de Arante, CPF 458.334.798-78, nascido em 11/06/2000, na proporção de 50% (cinquenta por cento), sem paridade, em decorrência do falecimento da servidora ROBERTA DE PAULA ARANTE, falecido em 24/08/2020;

- Portaria nº 1.319, de 28/10/2020: Concede Pensão Mensal Vitalícia à Sra. Carolina Juliari Alamino, CPF 377.169.698-46, sem paridade, em decorrência do falecimento do servidor ADAN RICARDO ALAMINO, falecido em 27/09/2020;

- Portaria nº 1.320, de 28/10/2020: Concede Pensão Mensal Vitalícia à Sra. Fernanda Oliveira Lopes da Silva, RG 28.707.501-1 e CPF 272.181.998-44, na proporção de 50% (cinquenta por cento), bem como o pagamento de Pensão Mensal Temporária aos filhos Enzo Lopes da Silva, CPF 513.404.208-05, nascido em 19/11/2013; e Agatha Lopes da Silva, CPF 577.713.998-19, nascida em 02/10/2019, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada filho, sem paridade, em decorrência do falecimento do servidor TIAGO DA SILVA, falecido em 10/10/2020;

- Portaria nº 1321, de 28/10/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 1301/2020.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 121/2020: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA EPP – CNPJ: 11.311.279/0001-40; Objeto: aquisição de livros didáticos e minidicionário da língua portuguesa para o Ensino Fundamental, constantes dos lotes 01 e 38 do pregão; data da assinatura: 26/10/2020; Valor global: R$33.199,98; Vigência: 03 meses; Modalidade: Pregão 066/2020;

CONTRATO 122/2020: V3 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI EPP – CNPJ: 29.062.196/0001-20; Objeto: aquisição de viaturas operacionais tipo pick-up zero Km para a Guarda Civil Municipal; data da assinatura: 22/10/2020; Valor global: R$143.558,00; Vigência: 03 meses; Modalidade: Pregão Eletrônico 022/2020 – Processo Administrativo 2112/2020;

CONTRATO 049/2020: LAGOTELA EIRELI EPP – CNPJ: 20.368.585/0001-04; Objeto: 2ª alteração do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para a construção de parque linear na Av. Paulo Lacerda Quartim Barbosa, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 16/10/2020; Vigência: 01 mês; Modalidade: Tomada de Preços 010/2020;

Secretaria de Educação

PORTARIA SEMEI Nº 07, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"Nomeia a COMISSÃO ESPECIAL INTERNA para o processo de Remoção e/ou Atribuição de classes/aulas da Rede Municipal de Educação – Ano Letivo de 2021"

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º do Decreto nº 230, de 16 de outubro de 2020, art. 6º do Decreto nº 231, de 16 de outubro de 2020, art. 6º do Decreto nº 232, de 16 de outubro de 2020, art. 8º do Decreto nº 233, de 16 de outubro de 2020 e art. 7º do Decreto nº 234, de 16 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados nos termos do Decreto nº 230, de 16 de outubro de 2020, Decreto nº 231, de 16 de outubro de 2020, Decreto nº 232, de 16 de outubro de 2020, Decreto nº 233, de 16 de outubro de 2020 e do Decreto nº 234, de 16 de outubro de 2020, os representantes abaixo indicados para compor a COMISSÃO ESPECIAL INTERNA DO PROCESSO DE REMOÇÃO E/OU ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - ANO LETIVO DE 2021.

a) Maria Elizabeth Brianti de Melo, CPF nº 172.054.738-61 (Presidente);

b) Claudia Faria Tavares Mello Reis Nicolau, CPF nº 107.939.628-46;

c) Fernando José Bendassoli, CPF nº 259.091.598-52;

d) Katerine Coloço Peres, CPF nº 180.726.268-50;

e) Lourdes Aparecida Filhou, CPF nº 103.023.928-23;

f) Mariah Pereira Tagliatti, CPF nº 359.478.008-29.

Art. 2º - A atuação da Comissão nomeada por esta Portaria será em todas as modalidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Itapira.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapira, 28 de outubro de 2020.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Coordenadora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 2012/2020 Data de Protocolo: 16/09/2020

CEVS: 352260401-865-000216-1-0 Data de Validade: 22/10/2021

Razão Social: THAIS CRISTINA EUGÊNIO ROMANHUK

Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 152 - SALA 01 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: THAIS CRISTINA EUGÊNIO ROMANHUK - CPF: 370.462.298-21

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2212/2020 Data de Protocolo: 15/10/2020

CEVS: 352260401-477-000089-1-5 Data de Validade: 22/10/2021

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A. - CNPJ: 61.412.110/0698-64

Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 139 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI - CPF: 281.659.308-85

Resp. Técnico Principal: ANDRÉIA ALVES DE CARVALHO - CPF: 324.289.898-20

Resp. Técnico Substituto: LÚCIO ROBERTO DA SILVA - CPF: 18.721.4228-18

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento

DEFERIMENTO

Protocolo: 1965/2020 Data de Protocolo: 09/09/2020

CEVS: 352260401-464-000031-1-5 Data de Validade:

22/10/2021

Razão Social: M.G. DOMINGUES DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 33.735.524/0001-80

Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 157 - SALA 02 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: SHEILA MORENO GEROLIN DOMINGUES - CPF: 282.054.898-90

Resp. Técnico: TATIANA NASCIMENTO CAMPEZ - CPF: 372.753.688-89

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2132/2020 Data de Protocolo: 02/10/2020

CEVS: 352260401-862-000004-1-8 Data de Validade: 07/10/2021 Razão

Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL - CNPJ: 08.996.378/0001-07

Endereço: PRAÇA JOÃO SARKIS FILHO, 205 SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WAGNER TADEU CEZARONI - CPF: 102.173.938-37

Resp. Técnico: DAVID PAUL PALIARI ZUIN - CPF: 220.810.738-11

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1547/2020 Data de Protocolo: 07/07/2020

CEVS: 352260401-561-000685-1-9 Data de Validade: 27/10/2021

Razão Social: GARCIA CANDIDO COITO

Endereço: RUA ABELARDO RIBEIRO, 63 - JARDIM MACUCOS – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: GARCIA CANDIDO COITO - CPF: 068.746.988-00

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1889/2020 Data de Protocolo: 28/08/2020

CEVS: 352260401-561-001048-1-7 Data de Validade: 27/10/2021

Razão Social: ANA MARIA CANELLA 36345952800 - CNPJ: 37.604.738/0001-78

Endereço: AVENIDA DOS ITALIANOS, 160 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANA MARIA CANELLA - CPF: 363.459.528-00

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2262/2020 Data de Protocolo: 21/10/2020

CEVS: 352260401-471-000199-1-7 Data de Validade: 27/10/2021

Razão Social: ARMAZEM 298 EIRELI - CNPJ: 35.045.120/0001-90

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 298 - TERREO - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: SIDNEI APARECIDO DE TOLEDO JUNIOR - CPF: 284.073.328-52

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2232/2020 Data de Protocolo: 16/10/2020 Data de Validade: 27/10/2021

CEVS: 352260401-863-000068-1-5 - Estabelecimento

CEVS: 352260401-863-000069-1-2 - Equipamento

Razão Social: JOÃO SIMÕES QUINTEIRO NETO

Endereço: RUA BENTO DA ROCHA, 166 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: JOÃO SIMÕES QUINTERO NETO - CPF: 484.481.096-00

Resp. Técnico Substituto: MARCOS VINICIUS SIMÕES QUINTERO - CPF: 667.946.686-53

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO

Protocolo: 1866/2020 Data de Protocolo: 25/08/2020

CEVS: 352260401-471-000197-1-2 Data de Validade: 15/10/2021

Razão Social: JOSÉ JOZIAS DOS SANTOS SILVA 01025461428 - CNPJ: 37.888.426/0001-33

Endereço: RUA MILICO, 367 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JOSÉ JOZIAS DOS SANTOS SILVA - CPF: 010.254.614-28

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2243/2020 – Data de Protocolo: 20/10/2020

Resp. Legal:RAMON MIQUILINI RODRIGUES DA CRUZ

Endereço: RUA RONDONIA, 57 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 2038, Série A, datado em 21/09/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2244/2020 – Data de Protocolo: 20/10/2020

Resp. Legal: ROSANGELA AP. MOREIRA FERREIRA

Endereço: RUA MANOEL TADEU MARQUES, 118 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 861Série AB, datado em 21/09/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 2245/2020 – Data de Protocolo: 20/10/2020

Resp. Legal: SUSANA FARACO

Endereço: RUA ANTÔNIO BORGES MONTEIRO, 61 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 862 Série AB, datado em 21/09/2020 de acordo com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2246/2020 – Data de Protocolo: 20/10/2020

Resp. Legal: CELSO DANIEL

Endereço: RUA JOSÉ CONSORTI SOBRINHO, 204 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº305, Série A, datado em16/09/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2247/2020 – Data de Protocolo: 20/10/2020

Resp. Legal: EDNA AP. GALVAGNI FRANCO E OUTROS

Endereço: RUA PREF. JACINTO FRANKLIN DA CUNHA, 38 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº309, Série A, datado em 16/09/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2248/2020 – Data de Protocolo: 20/10/2020

Resp. Legal: ESPÓLIO DE FIORELO OCHINI

Endereço: RUA MAJOR JOÃO MANOEL, 104 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº312, Série A, datado em 16/09/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2249/2020 – Data de Protocolo: 20/10/2020

Resp. Legal: REINALDO DO NASCIMENTO

Endereço: RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 74 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº327, Série A, datado em 28/09/2020.

COMUNICADO

A Divisão de Vigilância Sanitária de Itapira comunica os interessados, abaixo relacionados, que os requerimentos protocolados tiveram seus despachos proferidos.

Aceli de Carvalho Westin	1832/2020	Indeferido
Ilka Monteiro Becchelli	1899/2020	Indeferido

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 182/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO M² - DATA DA REALIZAÇÃO: 13/11/2020 - HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 28 de Outubro de 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 183/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS IMOBILIÁRIAS COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 16/11/2020

HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 28 de Outubro de 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 184/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 17/11/2020 - HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 28 de Outubro de 2020.

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 185/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETOS COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO M³. DATA DA REALIZAÇÃO: 13/11/2020 HORÁRIO INÍCIO: 14:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br –

LICITAÇÕES.

Itapira, 28 de Outubro de 2020

Antonio Carlos Andrigo Ferreira

Secretário de Obras

TOMADA DE PREÇOS 043/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N°172/2020
SUSPENSÃO DA ABERTURA ENVELOPE N°01-HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEB HEITOR SOARES, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME, IMPETROU IMPUGNAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7547/20. PORTANTO, FICA SUSPENSA "SINE DIE" A ABERTURA DO ENVELOPE N°01- HABILITAÇÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.itapira.sp.gov.br, E AVISANDO POR E-MAIL OS INTERESSADOS.

Itapira, 28 de Outubro de 2020.

Sr. Carlos Eduardo Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS 044/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N°173/2020
SUSPENSÃO DA ABERTURA ENVELOPE N°01-HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA PROFª GILMERY V.P. ULBRICHT, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME, IMPETROU IMPUGNAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7548/20. PORTANTO, FICA SUSPENSA "SINE DIE" A ABERTURA DO ENVELOPE N°01- HABILITAÇÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.itapira.sp.gov.br. E AVISANDO POR E-MAIL OS INTERESSADOS.

Itapira, 28 de Outubro de 2020.

Sr. Carlos Eduardo Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
EDITAL 303/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JOÃO MIGUEL DENIZ, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1355/2020, emitida em 19/10/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Espanha, n.º 365, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 008.016.037-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 29 de Outubro de 2020.

EDITAL 304/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS (COHAB), tendo como compromissário LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO IRD 015/2020 - 4.ª REINCIDENCIA, emitida em 19/10/2020, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel localizado na Rua / Av.: Albano Pegorari, n.º 350, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.034.002-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida REFORMA no

prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 29 de Outubro de 2020.

EDITAL 305/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS (COHAB), tendo como compromissário LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO RMC 011/2020 - 4.ª REINCIDENCIA, emitida em 19/10/2020, referente ao CONSERTO / RECONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: Albano Pegorari, n.º 350, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.034.002-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida RECONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 29 de Outubro de 2020.

EDITAL 306/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MC – MEIRE & CASSEMIRO LTDA., fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA AF 056/2020, emitido em 13/07/2020, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua / Av.: José Artur Miranda da Silva, n.º 226, inscrito junto ao Cadastro Mobiliário Municipal sob o n.º 26505. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Um mil, cento quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 29 de Outubro de 2020.

EDITAL 307/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte EDROS CONSTRUTORA LTDA., fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 274/2020, emitido em 15/09/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Alameda Particular, antes 75 , inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 015.075.061-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 24.836,84 (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais, oitenta e quatro centavos), referentes a 6.010,56 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 29 de Outubro de 2020.

Marcelo Vieira

Chefe Equipe Div. Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Kesia Cristina da Silva Guizi.	00688/19	Providenciado
Fábio da Silva Leal	00879/20	Providenciado
Noeis Anonimos do Brasil	07329/20	Deferido
Riwenda Construções e Negocios Imobiliários	07494/20	Deferido

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 29 de Outubro de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020
AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Edital Nº 24/2020 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP. O Presidente do SAAE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do processo, decide pela REVOGAÇÃO da Licitação em epígrafe, por motivo de interesse público e em decorrência de um fato superveniente e imprevisível, em um cenário de pandemia que ocasionou a diminuição de arrecadação da Autarquia, e levando-se em consideração que para a contratação do respectivo objeto teria-se a utilização de recursos próprios, faz-se necessário a presente revogação para que não haja o comprometimento substancial ao erário. Itapira, 28 de outubro de 2020. Lucas Pereira Gardinali (Presidente).

EXTRATO: CONTRATOS

Contrato SAAE Nº. 33/2020. Contratada: NL LABORATÓRIOS DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 03.257.692/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta e análises em água superficial do Ribeirão da Penha. Valor R$ 12.800,00. Assinatura: 30/09/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2020.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira